



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

EDITAL 002/2026-PROEN/UFOPA, 20 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCESSÃO DE BOLSAS DO PROGRAMA MONITORIA ACADÊMICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS - CE ANAMA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 – UNIDADE/CURSO – EDITAL DE SELEÇÃO

O Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, considerando a Homologação do Projeto **Formação de professores indígenas: conhecimento, diversidade e metodologias interculturais** do IFII/FAIN/LII e BICA, ao Edital nº 002/2026/PROEN/UFOPA, referente ao Programa de Monitoria Acadêmica Ce Anama para acompanhamento aos estudantes indígenas e quilombolas da Ufopa, torna pública a CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO de 09 (nove) **bolsa(s) de monitoria Ce Anama** e cadastro para voluntários de discentes que atendam ao perfil e critérios avaliativos definidos e às normas do Edital de Abertura 002/2026.

- Título do Projeto:** “Formação de professores indígenas: conhecimento, diversidade e metodologias interculturais”
- Comissão/equipe:**
 - Euricléia do Roásrio Galúcio (Presidente)
 - Fernanda Folster de Paula (Titular);
 - Maike Joel Vieira da Silva (Titular);
 - Raimundo Abimael Ferreira dos Santos(Titular)
- Período de Inscrição:** 13 a 19/03/2026
- Procedimento de Inscrição:** O candidato deve realizar sua inscrição pelo link - <https://forms.gle/g8tydXvch39NqE5N9>
- Vaga(s) de seleção:**

CURSO	VAGAS
FAIN*	05
LII*	03
BICA	01
TOTAL	09

*COTA BILINGUE: 2 para a FAIN e 02 para a LII.



VI. DO PERFIL, REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS MONITORES E VAGAS DE BOLSA

6. Para fins de candidatura à vaga de monitor, o estudante deverá participar do processo de seleção de bolsa ou manifestar interesse por monitoria voluntária, respeitando as normativas previstas neste Edital e/ou atendendo os seguintes requisitos, conforme a modalidade escolhida no caso de bolsa:

a. Modalidade I:

- i. O candidato que ingressou na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas; OU
- ii. O candidato que estudou todo o Ensino Médio em escola pública; OU
- iii. O candidato que encontra-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica, atestada pela Proges;

b. Modalidade II:

- i. O candidato que ingressou na Ufopa pelos Processos Seletivos Especiais Indígena (PSEI) ou Quilombola (PSEQ); OU
- ii. O candidato que ingressou na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR), mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.

6.1 Para ambas as modalidades, o candidato deve preencher o CADÚNICO até a data prevista no cronograma deste edital.

6.2 Os estudantes aprovados no processo de seleção de monitores devem cumprir os seguintes requisitos para a participação e obtenção da Bolsa de Monitoria de Ações Afirmativas:

- 6.2.1 Estar regularmente matriculado no período letivo vigente em que ocorrer a seleção, com no mínimo de 180 (cento e oitenta) horas em componentes da estrutura curricular de seu curso em cada período letivo, exceto nos casos em que não houver oferta de componentes curriculares em determinado período letivo;
- 6.2.2 Não ter três ou mais reprovações, no semestre anterior ao Edital;
- 6.2.3 Obter a nota mínima de 5,0 (cinco), considerando a ordem de classificação;
- 6.2.4 Estar cursando a primeira graduação, exceto os estudantes que progredirem de bacharelado interdisciplinar (BI) para bacharelado profissional (BP) desde que o reingresso para o BP ocorra no período letivo subsequente ao período de conclusão do percurso inicial (BI), considerando o atendimento das normas do PNAES;

Caso seja aprovado na seleção:

- c) Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, Pibex, Pibic, Pibid, PET, PEEX, Pibic ou outra bolsa de outra natureza, que não sejam compatíveis com horário e atividade), exceto bolsa permanência, ou de auxílios estudantis;
- d) Ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso. No caso de monitores voluntários podem optar entre 10h, 15h ou 20h semanais, a ser definido no plano de trabalho e cadastro. [\(A ser declarado no Termo de Compromisso caso seja aprovado, na fase de implementação da bolsa a ser verificado pela Proen\)](#)
- e) E, caso já tenha sido monitor, não ter pendência quanto à entrega de Frequências, Relatórios, Ficha de Avaliação do professor-orientador, ressarcimento ao erário, para fins de implementação da bolsa, a ser declarado no cadastro online, sendo responsabilidade do candidato as informações prestadas. [\(A ser atestado na fase de implementação da bolsa pela](#)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

Proen)

- f) O candidato deve enviar, no link de inscrição, um único arquivo em PDF para fins de comprovação documental.

VIII. DAS FASES DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E CRITÉRIOS AVALIATIVOS

1ª Fase (eliminatória): Homologação das inscrições e análise do histórico escolar universitário/SIGAA. Serão avaliados, conforme alíneas a, b, c e, d deste, bem como os perfis da vaga, conforme item VI.

2ª Fase (eliminatória e classificatória): Fase de Entrevista. Serão avaliados os critérios, conforme ficha de avaliação (VER anexo 03), com distribuição dos valores de escala de 0 a 10. O local e horário das entrevistas será divulgado no site da Proen, junto com o resultado da 1ª fase.

Em casos de empate serão utilizados a maior pontuação obtida na avaliação da entrevista, na seguinte ordem

- 1º. O item 3 da ficha: Compreensão da importância da monitoria acadêmica de ações afirmativas (2,0);
- 2º. O item 5 da ficha: Sugestão para a facilitação do processo de aprendizagem dos monitores;
- 3º. O item 4 da ficha: Experiências acadêmicas na Universidade e;
- 4º. O candidato com maior idade (dia/mês/ano).

A nota final será resultado da soma aritmética da nota da análise do histórico (NAH), com peso 4 (quatro) e a nota da Entrevista (NE), com peso 6 (seis) dividido por 10 (dez), sendo o Resultado Final $RF=NAH+NE/10$.

Os discentes serão aprovados em ordem decrescente de classificação, dentro do limite de vagas disponíveis para o projeto escolhido.

Após resultado preliminar, os candidatos poderão realizar a interposição de recursos no prazo de dois dias úteis, conforme previsto no Cronograma, deste Edital.

Não serão aceitos recursos com a finalidade de entregar e adicionar documentos que deveriam ter sido apresentados no ato da inscrição. O recurso constitui instrumento para solicitação justificada de revisão de resultado do processo de seleção.

Os discentes aprovados, **mas** classificados **fora** do limite de vagas, irão compor cadastro de reserva, e poderão ser convocados em caso de substituição de bolsistas ou ampliação de vagas, através de Convocação ao Edital da PROEN ou poderão manifestar interesse por opção de monitoria não remunerada.

1. Ficha de Avaliação do Candidato a ser preenchido pela comissão – Anexo 3 do Edital -

<https://proen.ufopa.edu.br/media/file/site/proen/documentos/2026/d525ea0d-8093-4d24-811f-0c55c6e1a39d.docx>

2. Cronograma (prazos do edital e ao Aditivo nº 003 ao Edital nº 002/2026-PROEN/UFOPA) –

Etapas	Prazos
Publicação do Edital	13/03/2026
Período de Inscrição dos discentes	13 a 19/03/2026
Divulgação da Lista de inscrições	20/03/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS

1ª fase – Análise Documental – Homologação das inscrições Responsável: Comissão de Seleção	20 e 21/03/2026
Resultado Preliminar da Seleção dos discentes (1ª Fase)	24/03/2026
Prazo para interposição de recursos por e-mail	25 e 26/03/2026
Análise da interposição de recursos Responsável: Comissão de Seleção	27/03/2026
Resultado Final da 1ª fase e convocação da entrevista	31/03/2026
2ª Fase Entrevistas	01 e 02/04/2026
Resultado Preliminar	03/04/2026
Prazo para interposição de recursos por e-mail	06 e 07/04/2026
Análise da interposição de recursos Responsável: Comissão de Seleção	08/04/2026
Resultado da análise dos Recursos e Resultado Final	09/04/2026

Santarém/Pa, 13 de março 2026.

Euricléia do Roásrio Galúcio (Presidente)
Fernanda Folster de Paula (Titular);
Maíke Joel Vieira da Silva (Titular);
Raimundo Abimael Ferreira dos Santos (Titular)
Membros da Comissão

Edital 002/2026-Proen – Monitoria Acadêmica Ce Anama